

Fagundes Varela, 27 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:A21A64D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **10 DE JULHO DE 2023, às 09:00 HORAS**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Alfredo Reali, 300, Fagundes Varela, RS, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receberem propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição do objeto que segue. **DO OBJETO** - Contratação de empresa para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos da área da saúde Grupo A e E e Grupo "B", oriundos das Unidades Básicas de Saúde do município de Fagundes Varela, e de outros locais por ela autorizados, oriundos dos serviços de saúde, dentro das normas ambientais. O Edital e seus anexos encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 26 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:1E89CF96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2023 REFORMA
VEICULO DA EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº053/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2023

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Conserto do veículo GM/SPIM.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$:31.250,00 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Fornecedor(a): **Vanderlei Framento (Chapeação Framento ME)**

Faxinalzinho, RS, 27 de Junho de 2023.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6582B69F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2023
CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS**

PROCESSO Nº052/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS**, torna público para conhecimento dos interessados que às **08:00 horas do dia 11 de julho de 2023**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº005/2023, com a finalidade de receber propostas para a contratação de serviços de Hora Máquina de Trator de Esteiras e Escavadeira Hidráulica, conforme descrição no edital.

Maiores informações no horário das 8:00 h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por e-mail administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 26 de junho de 2023.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3E3E050C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1088/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa para realização de exame de cariótipo Banda G e estudo molecular X Frágil, para criança com transtorno do espectro autista.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Bertin Haefliger
Código Identificador:0B20E618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1095/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: compra emergencial de EPI, bota couro com zíper lateral para uso do socorrista da ambulância do SAMU, em Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:6A054102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Tijolos. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 13/07/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/07/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 13/07/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:78347E66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de serviços técnicos especializados para manutenção e atendimento da renovação da Licença de Operação sob Processo Administrativo da FEPAM nº 007926-0567/22-6 – LU, conforme relação constante no Anexo I do edital. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 13/07/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/07/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 13/07/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:04EA2002

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº23/2023**

TERMO ADITIVO Nº 23/2023
Vinculado ao Contrato nº 36/2018
Pregão Presencial nº 22/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-000, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e **Expertise Soluções Financeiras Ltda - EPP**, CNPJ nº 07.044.304.0001-08, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro, nº 1016, Bairro Centro, CEP nº 96.810-110, cidade de Santa Cruz do Sul, RS, neste ato representada pela Sr. Roberto Kunzel, RG nº 5003257606 e CPF nº 016.428.550-49, residente a Rua Jaguari, nº150, Bairro Jardim Europa, cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-300, de ora em diante denominada simplesmente “Contratada”, formalizando o ajuste das partes, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: (INALTERADA)

I- Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços relativos ao fornecimento de Vale Alimentação para os Servidores Públicos Municipais de Formigueiro, na modalidade de cartões eletrônicos/magnéticos em quantidades de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal e em atendimento às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador, compreendendo:

II- De acordo com a definição integrante da legislação que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, os Vales Alimentação deverão possibilitar utilização do benefício na aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados como supermercados, mercados, armazéns, açougues, frutarias, padarias e similares.

III- O fornecimento dos Vales Alimentação deverá ser sob a forma de cartões magnéticos/eletrônicos personalizados com o nome do beneficiário, com sistema de controle de saldo, senha numérica

peçoal e intransferível para a validação da compra/transação eletrônica no ato da aquisição dos gêneros alimentícios com o devido sistema instalado nos estabelecimentos credenciados.

IV- O fornecimento variará de acordo com o número de servidores/beneficiários bem como pelo valor dos benefícios do programa da Prefeitura Municipal. Para os fins de previsão fica indicado o fornecimento de Cartões Alimentação com número aproximadamente atual de beneficiários: **243 (duzentos e quarenta e três)** por mês no valor de até **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, podendo essas informações variarem para mais ou para menos, conforme demanda do município.

V- As quantidades de vales e os beneficiários serão informados mensalmente pela Prefeitura Municipal, através de seu Departamento de Pessoal, por ocasião da respectiva encomenda, podendo ser alteradas para mais ou para menos, sem ônus adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):

I- A vigência deste Termo será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 29 de junho de 2023 vigente até 29 de setembro de 2023.

DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a prorrogação do processo pelo Artigo 57 Inciso 4º da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas e sub cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 29 de junho de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA- EPP
CNPJ nº 07.044.304.0001-08 – Contratada

FABIANO ILHA DA LUZ
Secretário Municipal da Administração
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:7277A428

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº24.2023**

TERMO ADITIVO Nº 24/2023
Contrato nº 18/2022

Vinculado à Dispensa nº 07/2022
Processo nº 968/2022

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, localizada na Av. João Isidoro Lorentz, nº 222, centro, em Formigueiro/RS, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal de Formigueiro doravante denominado “**ARRENDATÁRIA**”, e de outro lado, **SUCESÃO DE LUIZ REINSTEIN**, CPF/MF nº 007.698.780-91, neste ato, representada por seu inventariante, devidamente nomeado pelo Processo judicial nº 5000432-72.2020.8.21.0130, da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé/RS, **Ilda Paula Reinstein**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.694.370-87, portador da cédula de identidade nº 4034125643 da SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 26, Centro, em São Sepé/RS, de ora em diante denominada simplesmente